

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O aterro do Baixo Cávado e Vale do Lima situado na freguesia de Paradela, no concelho de Barcelos, no distrito de Braga foi inaugurado no início do corrente ano, com um custo aproximado de 30 milhões de euros foi construído numa área próxima à antiga lixeira de Laúndos, com uma extensão de terreno de cerca de 12 hectares. Os inícios dos trabalhos de construção do aterro tiveram início em setembro de 2017. O equipamento pertencente à RESULTIMA tem uma capacidade de receção de 800 mil metros cúbicos de resíduos.

O aterro encontra-se situado no limite geográfico do concelho de Barcelos e contíguo às freguesias de São Pedro de Rates e Laúndos, no concelho da Póvoa de Varzim.

A RESULTIMA sociedade que tem como acionistas as câmaras de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo (detêm 49% do capital) e a Empresa Geral do Fomento (51%).

Passados poucos dias da inauguração do aterro do Baixo Cávado e Vale do Lima, as queixas dos moradores das freguesias circundantes fizeram-se sentir, como foi noticiado pela imprensa (<https://www.jn.pt/local/noticias/braga/barcelos/mau-cheiro-do-novo-aterro-em-barcelos-desespera-moradores-14592594.html>), os moradores desesperavam com os odores emitidos pelo aterro. Um morador que vive a 500 metros da instalação da unidade de valorização de resíduos afirmava “que não se aguenta o cheiro” e “é mais ao final do dia e não se aguenta com o cheiro, até provoca dores de cabeça”.

Em março de 2022, os moradores e autarcas das freguesias de São Pedro de Rates e Laúndos, Póvoa de Varzim e Paradela, Barcelos manifestaram-se junto ao aterro devido aos maus cheiros sentidos, como pode ser lido na notícia (<https://radioondaviva.com/noticias/27222-moradores-contestam-odores-de-aterro-em-paradela>).

A vistoria efetuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) confirmou a existência de cheiros nauseabundos e oito inconformidades. O relatório

refere em relação aos odores que “estes eram bem perceptíveis, nomeadamente na zona de circulação de visitantes, em resultado da deficiente cobertura diária dos resíduos e face à grande superfície da frente de trabalho (deposição não coberta)”. Outra irregularidade detetada foi a existência de um furo sem licença, “constatou-se que a empresa executou um novo furo de captação de água, junto da portaria, para o qual não foi solicitado licenciamento”, também a falta de boletins a que a empresa RESULTIMA era obrigada ao envio do autocontrolo com periodicidade e parte dos resíduos estavam a ser depositados diretamente no aterro sem tratamento e seleção prévia.

A CCDR-N instigou a RESULTIMA apresentar um plano de ação em 30 dias e 180 dias para resolver os problemas no aterro de Paradela. O aterro passou a funcionar com uma licença provisória que já chegou ao fim e passados o tempo estipulado pela CCDR-N, a RESULTIMA afirma que fez obras de mitigação dos odores e na cobertura dos odores, contudo os odores agravaram-se e a população das freguesias contíguas ao aterro queixa-se dos impactos negativos no seu bem-estar. Esta situação levou a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim avançar judicialmente para encerrar aterro em Paradela, Barcelos.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entende que devem ser apuradas as causas dos fortes, no sentido de se encontrarem soluções para os problemas ambientais que continuam a afetar a qualidade de vida e a saúde dos moradores e moradoras das freguesias junto ao aterro.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento sobre esta matéria?
2. Vai o Governo tomar diligências para apurar as causas das denúncias da população?
3. Quais as diligências tomadas no âmbito das ações inspetivas levadas a cabo pelas entidades de fiscalização ambiental para mitigar dos odores nauseabundos?
4. Tem havido articulação levada a cabo com as entidades de saúde pública? Se sim, há algum parecer das entidades de saúde pública?

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)